



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO nº 17, de 22 DE MARÇO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso II, da Lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Ordinária de Julgamento, de caráter Administrativo, realizada no dia 21 de março de 2013,

R E S O L V E :

PROVER o Cargo de JUIZ AUXILIAR DA COMARCA DE TERESINA-PI, de Entrância Final, com a REMOÇÃO por MERECIMENTO, do Juiz de Direito RODRIGO ALLAGIO RIBEIRO, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Floriano, de igual Entrância, conforme Art. 93, inciso VIII-A, da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de março de 2013.


Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente do TJ/PI